

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2020

Dispõe sobre denominação de "ORLANDA CORREA DE SOUZA DOS SANTOS" a uma via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ORLANDA CORREA DE SOUZA DOS SANTOS" a via: 53-41-62, Travessa E. Extremo A: Rd. Raposo Tavares. Extremo B: R. Fr. Henrique Schween, CEP 18022-230, Vila Sabiá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3 Esta lei entra na data de sua publicação

S/S., 09 de março de 2020.

FERNANDA GARCIA Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Orlanda Correa de Souza dos Santos, nascida em 29 de agosto de 1926, no município de Pedralva no Estado de Minas Gerais, filha de Sebastião Luiz de Souza e Benedita Correa de Souza, a família mudou-se para a cidade de Sorocaba em 1954 no centro da cidade de Sorocaba, com 20 anos.

Desde 1954 lutou para garantir o sustento de sua família, tendo trabalhado na lavoura, auxiliando em uma pensão no centro de Sorocaba e como doméstica em sua lar, formado por seus filhos, Paulo e Luzia, bem como de seu esposo Roque Vieira dos Santos, já falecido.

Exerceu a atividade de doméstica até 2004, tendo servido a cidade de Sorocaba com seus primorosos serviços por 50 anos.

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2004, Orlanda Correa de Souza dos Santos, veio a óbito, deixando seus filhos Paulo e Luzia, os netos: Leandro Gonçalves Barros, Luciano Gonçalves Barros, Elaine Gonçalves Barros, Gabriela Gonçalves Barros e Rodrigo Paezani, bem como os bisnetos: Jenifer Silva Barros, Nicole Gonçalves Ferreira, Samira Silva Barros, Samuel Edgard Barros, Braian Edgard Barros, Milena Gonçalves Ferreira, Beatriz Gonçalves Brito, Lívia Gonçalves Brito e Fabíola Edgard Barros, que muito se orgulham da honrosa memória deixada por ela.

S/S., 09 de março de 2020.

FERNANDA GARCIA Vereadora